

FORJAS TAURUS S.A.
COMPANHIA ABERTA BRASILEIRA
CNPJ/MF Nº 92.781.335/0001-02
NIRE nº 43 3 0000739 1

PROPOSTA PARA MODIFICAÇÃO DO INCISO XXII DA CLÁUSULA 6.21 DA ESCRITURA DE PRIMEIRA EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES QUIROGRAFÁRIAS, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA E NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES DA FORJAS TAURUS S.A.

O presente documento ("Proposta") indica a proposta de modificação da hipótese de vencimento antecipado prevista no inciso XXII da Cláusula 6.2.1 da Escritura de Primeira Emissão Pública de Debêntures Quirografárias, com Garantia Fidejussória e Não Conversíveis em Ações da Forjas Taurus S.A. ("Debêntures" e "Escritura", respectivamente), a ser apresentada aos debenturistas reunidos em Assembléia Geral de Debenturistas a ser realizada no dia 29 de setembro de 2011 em primeira convocação, e no dia 13 de outubro de 2011 em segunda convocação, caso aplicável, às 15h00, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Arizona, nº 1517, Brooklin ("AGD").

Para fins desta Proposta, as expressões abaixo, no singular ou no plural, grafadas em maiúsculo e que não estejam expressamente definidas neste documento, terão os significados que lhe são atribuídos na Escritura.

A modificação deverá ser formalizada por meio de aditamento à Escritura, a ser celebrado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da data de realização da AGD e respectiva aprovação da Proposta pelos debenturistas.

Proposta de modificação do Inciso XXII da Cláusula 6.21 da Escritura, que dispõe sobre os índices Financeiros permitidos da Emissora:	
REDAÇÃO ATUAL	<p>Não manutenção, pela Companhia, de qualquer dos índices financeiros relacionados a seguir, a serem verificados trimestralmente pelo Agente Fiduciário com base nas informações trimestrais consolidadas divulgadas regularmente pela Companhia ("<u>Índices Financeiros</u>"):</p> <p>(a) Dívida Líquida/EBITDA igual ou inferior a 2,5 vezes; e</p> <p>(b) EBITDA/Despesas Financeiras Líquidas igual ou superior a 3,0 vezes;</p> <p>onde:</p> <p>"<u>Dívida Líquida</u>" corresponde ao somatório das dívidas (incluindo garantias e avais), menos as disponibilidades (somatório do caixa mais aplicações financeiras);</p> <p>"<u>EBITDA</u>" corresponde ao resultado antes de juros, tributos, depreciação e amortização dos últimos 12 (doze) meses; e</p> <p>"<u>Despesas Financeiras Líquidas</u>" corresponde às despesas financeiras reduzidas das receitas financeiras dos últimos 12 (doze) meses.</p>

FORJAS TAURUS S.A.

PROPOSTA PARA MODIFICAÇÃO DO INCISO XXII DA CLÁUSULA 6.21 DA ESCRITURA DE PRIMEIRA EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES QUIROGRAFÁRIAS, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA E NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES DA FORJAS TAURUS S.A.

PROPOSTA DE REDAÇÃO, PARA APROVAÇÃO EM AGD	<p>Não manutenção, pela Companhia, de qualquer dos índices financeiros relacionados a seguir, a serem verificados trimestralmente pelo Agente Fiduciário com base nas informações trimestrais consolidadas divulgadas regularmente pela Companhia ("<u>Índices Financeiros</u>"):</p> <p>(a) Dívida Líquida/EBITDA igual ou inferior a 3,25 vezes; e</p> <p>(b) EBITDA/Despesas Financeiras Líquidas igual ou superior a 2,75 vezes;</p> <p>onde:</p> <p>"<u>Dívida Líquida</u>" corresponde ao somatório das dívidas (incluindo garantias e avais), menos as disponibilidades (somatório do caixa mais aplicações financeiras);</p> <p>"<u>EBITDA</u>" corresponde ao resultado antes de juros, tributos, depreciação e amortização dos últimos 12 (doze) meses; e</p> <p>"<u>Despesas Financeiras Líquidas</u>" corresponde às despesas financeiras reduzidas das receitas financeiras dos últimos 12 (doze) meses."</p>
--	--

Porto Alegre, 13 de setembro de 2011.

Dennis Braz Gonçalves
Diretor de Relações com Investidores

Felipe Saibro Dias
Diretor Executivo de Finanças